

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.879/2011**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM Antônio Jacques Soares, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.232/2011 (Processo CEE nº. 220/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-09-2011,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antônio Jacques Soares, situada na Rua Principal, s/nº, Bairro Garrafão, município de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental (séries finais) a partir do início do ano letivo de 2003, na Escola supracitada, no mesmo endereço.

Vitória, 28 de setembro de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de setembro de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação